



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.700, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 35/COGEP-CB, de 10 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS 23347.101976.2014-97,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1888035, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "2" para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Pró-Reitora de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14